



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 04/2010

Salvador, 14 de maio de 2010.

Senhor Presidente,

Dando cumprimento ao que estatui o art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em observância aos ditames da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Orgânica do Município, submeto à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal do Salvador, através de Vossa Excelência, o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011.

O dispositivo constitucional estabelece: “A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento”.

As diretrizes contidas neste Projeto de Lei apontam no sentido da implementação de um modelo de administração pública inspirado por princípios constitucionais e vocacionado ao exercício da cidadania e do desenvolvimento sustentável do Município.

O trabalho coordenado de gestão estratégica teve como foco a concretização dos eixos fundamentais do atual plano de governo, pautado pela busca de uma gestão política financeira equilibrada. O instrumento orçamentário reflete a preocupação com a melhoria da qualidade de vida da população soteropolitana.

A concepção da Lei de Diretrizes, para o exercício de 2011, foi norteadada com vistas a proporcionar a geração de empregos, a movimentação da economia e criação de fonte de rendas para milhares de famílias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 04/2010

Dentre as diversas ações propostas por este governo, a norma orçamentária destinou especial atenção às intervenções urbanísticas para o desenvolvimento, com vistas a encontrar soluções para o trânsito, transporte, abertura de novas vias de tráfego, implantação de sistemas modernos de transporte, para a revitalização da orla, da cidade baixa, dos novos equipamentos de cultura, de lazer, de esporte e para a requalificação e ampliação da estrutura turística. Tudo isso visando melhorar a qualidade de vida dos habitantes e preparar a Cidade para os jogos da Copa de 2014.

A LDO reflete, também, o atendimento à população do Subúrbio Ferroviário com obras de infra-estrutura. As intervenções da gestão municipal continuarão promovendo a qualificação da região, a melhoria do modo de vida dos moradores e o estímulo da cidadania.

Na área social, as diretrizes orçamentárias possibilitam incentivar os Planos de “Atenção Básica à Saúde” e “Atenção às Urgências e Emergências”, através do fortalecimento do programa de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde.

Idêntico procedimento é adotado em relação à Educação com a realização dos programas “Cidade Educadora e Escolarizada com Qualidade” e “Gestão Municipal da Educação” que possibilitarão a consolidação do Sistema Municipal de Ensino.

A Assistência Social visa consolidar os programas “Grupos em Situação de Risco” e “Promoção de Equidade de Gênero, Proteção e Assistência à Mulher”, assegurando os direitos da criança, do adolescente, dos idosos, das pessoas com necessidades especiais, grupos em situação de risco, dentre outros. Possibilita, também, as ações de combate ao racismo, em especial o Projeto “Promoção da Igualdade Racial”, e demais ações que visam resgatar os direitos e a auto-estima da população afro-descendente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 04/2010

O processo de revitalização do Município possibilitará o crescimento do comércio, do turismo, a geração de novos empregos e renda e a atração de novos investimentos, movimentando a economia e beneficiando a todos os cidadãos.

Dessa forma, as diretrizes para 2011 espelham o firme propósito do governo em avançar na consolidação dos processos e instrumentos de uma gestão pública responsável e comprometida com o planejamento, a transparência e o equilíbrio das contas públicas.

Assim, Senhor Presidente, submeto à apreciação as diretrizes orçamentárias para o ano de 2011, convencido de que receberemos o imprescindível respaldo legal para que a Administração Municipal possa promover o bem comum da Cidade e de seus moradores.

Agradeço desde já o apoio dos nobres vereadores na apreciação e aprovação de Projetos de absoluto interesse da nossa sociedade. Renovo, por oportuno, minha confiança e respeito ao Poder Legislativo, a Vossa Excelência e aos dignos membros dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE
Prefeito